



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
129/2022	307/2022	06/07/2022 17:27:38	06/07/2022 17:27:38

Tipo

EMENDA

Número

24/2022

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ementa:

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Aditiva ao texto do art. 38 do Projeto de Lei n.º 3.386/2022, acrescentando ao mesmo um parágrafo único, com a seguinte redação: “Art. 38. (...) Parágrafo único – Para o efetivo cumprimento do disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 2.661, de 31 de março de 2006, a proposta orçamentária conterà, obrigatoriamente, margem de expansão nas despesas de pessoal estimada para o exercício, devendo ser considerado no cálculo o percentual de acréscimo estabelecido para o salário mínimo e para o piso nacional dos professores.”

